



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME N° 08/2025

29 de agosto de 2025

*Dispõe sobre a **coleta de vagas** para o Concurso de Remoção dos Docentes Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino de Ourinhos, para o **ano letivo de 2026**.*

A Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº. 911, de 05 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. A remoção dos Professores Titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Compete à Direção das Unidades Escolares e à Equipe de Supervisão:

I – Identificar e listar as vagas existentes nas unidades e as vagas a serem excluídas;

II – Preencher a ficha com a **relação de vagas**, conforme seu segmento e encaminhar até **05 setembro de 2025, às 12 horas**, à Secretaria Municipal de Educação aos cuidados da Supervisão, devidamente assinada e carimbada pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

III – Registrar, no campo das **Observações Gerais**, os motivos das salas/aulas serem livres.

Artigo 3º. As **vagas** relacionadas para o concurso de remoção compreenderão as **iniciais e as potenciais**.

§1º. As **vagas iniciais** são as existentes até **01 de setembro de 2025** nas Unidades Escolares, isto é, cargos vagos decorrentes de **exoneração, falecimento, aposentadoria de titular e da criação de novos cargos em virtude da ampliação da Rede**.

a) Em relação aos novos cargos, em virtude da ampliação da Rede, serão considerados os criados no ano anterior (2024).

§2º. As **vagas potenciais** são as pertencentes aos candidatos inscritos no Concurso de Remoção.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RODRIGO MENDES
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO DE DOCENTES POR TÍTULOS

DOCUMENTO DE COLETA DE VAGAS

ESCOLA		CÓDIGO	
--------	--	--------	--

Quadro I – Educação Básica II

COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE AULAS EXISTENTES NA U.E.	Nº DE AULAS LIVRES
LÍNGUA PORTUGUESA		
MATEMÁTICA		
HISTÓRIA		
GEOGRAFIA		
ARTE		
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
EDUCAÇÃO FÍSICA		
LEM - INGLÊS		
EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA MULTIFUNCIONAL)		
INFORMÁTICA		

Quadro II – Educação Básica I

CLASSE	Nº DE CLASSES EXISTENTES NA UE	Nº DE CLASSES LIVRES
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ETAPA EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL, 1ª FASE E 2ª FASE)		
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ETAPA: ENSINO FUNDAMENTAL - POLIVALENTE		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

CLASSES/AULAS LIVRES	MOTIVO

OBSERVAR A DATA-BASE DE 01/09/2025, PARA A COLETA DE VAGAS.

DIRETOR DE ESCOLA

____ / ____ / ____

Assinatura, RG e Carimbo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

____ / ____ / ____

Assinatura, RG e Carimbo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO DE DOCENTES POR TÍTULOS

DOCUMENTO DE COLETA DE VAGAS

ESCOLA		CÓDIGO

Quadro III – Professores Substitutos II

COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS EXISTENTES NA ESCOLA	Nº DE VAGAS LIVRES
LÍNGUA PORTUGUESA		
MATEMÁTICA		
HISTÓRIA		
GEOGRAFIA		
ARTE		
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
EDUCAÇÃO FÍSICA		
LEM - INGLÊS		
INFORMÁTICA		

Quadro IV – Professores Substitutos I

CARGO	VAGAS EXISTENTES NA ESCOLA	Nº DE VAGAS LIVRES
PROFESSOR SUBSTITUTO I		

OBSERVAÇÕES GERAIS:

OBSERVAR A DATA-BASE DE 01/09/2025, PARA A COLETA DE VAGAS.

DIRETOR DE ESCOLA

_____ / _____ / _____

Assinatura, RG e Carimbo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

/ /

Assinatura, RG e Carimbo



Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº 955, de 30 de março de 2017 | Online
www.ourinhos.sp.gov.br | diariooficialpmo@gmail.com

Secretaria Municipal de Comunicação: *Carolina Galan dos Santos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Av. Antonio de Almeida Leite, 685 - Jardim Paulista - Ourinhos - SP - CEP 19907-000 - Tel: (14) 3302-6000 Ramal 2001